



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 21/2009

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 09 de Dezembro de 2009

----- Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Presidente, Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passando a presidir aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Vice-Presidente pôs à discussão a acta n.º 20/2009, da reunião pública ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2009, cujo texto foi

previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º233) respeitante ao dia 07 de Dezembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1211.207,14 (um milhão duzentos e onze mil, duzentos e sete euros e catorze cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 818.280,39 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta euros e trinta e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 386.174,84 (Trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA / Ano Económico de 2010:** Foram presentes os documentos em epígrafe, respeitantes ao exercício do ano de 2010. O Senhor Vice-Presidente interveio para fazer uma explicação exaustiva, e prestar os devidos esclarecimentos relativamente a este ponto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores, José Galrito e Osvaldo Gonçalves, aprovar os referidos documentos e remete-los à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º n.º. 2 da alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem fixada no percentual de 0,25% para o ano de 2010. -----

----- Neste ponto o Senhor Vereador José Galrito sugeriu que fosse aplicada uma taxa de menor valor. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores, José Galrito e Osvaldo Gonçalves, aprovar a referida proposta e remete-la à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º n.º 2 da alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA OS CORPOS**

SOCIAIS DA ALSUD: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à designação de representantes da Câmara nos Órgãos Sociais, sendo nomeado para o cargo de Vice-Presidente da Assembleia Geral o Vice-Presidente da Câmara Municipal Sr. José Carlos da Palma Pereira e para o Cargo de Vogal de Direcção, o Vereador Sr. Hugo Miguel Gago Barradas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **MINUTA DE PROTOCOLO; Instalação SIRESP em Alcoutim;**

Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico referente ao assunto em epígrafe, no âmbito do protocolo a celebrar entre o Município de Alcoutim e a Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, relativamente à colocação e instalação de equipamentos de comunicações. -----

----- Posto o assunto à votação a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo. -----

----- **C.A.T – CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM;**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, com vista à atribuição de um subsídio no valor de € 2.111,52 (dois mil cento e onze euros e cinquenta e

dois cêntimos) ao C.A.T – Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alcoutim, no âmbito da Festa de Natal do Município, para fazer face às despesas com a aquisição das lembranças para as crianças. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- O Senhor Vice-Presidente propôs ao executivo, a não realização da reunião prevista para o dia 23 de Dezembro, devido à época Natalícia, proposta aceite por unanimidade. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a palavra ao público, tendo intervido a Senhora D. Zélia Marques, natural de Clarines, para, manifestar o seu desagrado relativamente à construção de um muro que contém tubos para escoamento de água do terreno do proprietário, em frente à sua habitação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para referir que, relativamente ao muro, não existe qualquer ilegalidade, pois o mesmo foi licenciado, e cumpre com o exigido pela lei, como já fora referido em reuniões anteriores, no que diz respeito ao escoamento de água, irá ser averiguado, para posterior resolução do problema. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Vice-Presidente

O Secretário